



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2014 AD REFERENDUM DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itamarati/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o Hospital Antônio Souza Brito encontra-se em reforma desde 2010 e contará com uma estrutura mais moderna, novos ambientes e equipamentos totalmente novos para atender a população da zona urbana e rural;

CONSIDERANDO que esse investimento foi da ordem de R\$ 1.750.974,05 (Hum Milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), sendo necessária para o término da obra a confecção do TOTEM que servirá para indicar a entrada da nova Unidade Hospitalar, e o mesmo não está contemplado no Relatório de Orçamento - Sintético da reforma;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 16.462,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itamarati.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itamarati/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 035/2014 datada de 21 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA